



PORTARIA Nº 058/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de
Função Gratificada a servidora pública efetiva
do Município de Marcolândia – Piauí e dá
outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE** brasileira, REGISTRO GERAL nº 1.xxx.xxx, CPF nº 718.xxx.xxx-72, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR PROFESSOR MANOEL AVELINO DE BRITO, FG-10**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
EM DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal